



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIV - Edição 940

Distribuição Eletrônica

18 de Setembro de 2018

Dose dupla de Regina Duarte na FITA

Homenageada da 13ª edição do evento, a atriz apresentou-se com duas peças, sendo que em uma delas também desempenhou a função de diretora

Sua primeira peça foi o Auto da Compadecida, que encenou quando ainda morava em Campinas, no interior de São Paulo. De lá para cá, já são quase 60 anos de carreira, muitos prêmios na bagagem, e agora Regina Duarte está sendo homenageada na 13ª edição da Festa Internacional de Angra dos Reis (FITA), que conta com o apoio da Prefeitura, ao lado de Tônico Pereira (ator) e Amir Haddad (diretor).

- Uma homenagem é sempre um prêmio, um carinho. É bacana estar trabalhando há tantos anos e as pessoas ainda lembrarem de você, mesmo que não esteja no ar na TV há bastante tempo. Além da homenagem, ainda pude receber esse público imenso que correspondeu a nossa expectativa de reação. O público percebeu todo o humor, as sutilezas, ironias e provocações que o texto trazia – afirmou Regina Duarte, que participa pela primeira da FITA.

No evento, além de participar como atriz, ela apresentou outra faceta: a de diretora. Em Volta ao Lar, encenada no palco principal da FITA no sábado (15), a princípio o papel de Regina se restringia aos bastidores, como diretora, mas a atriz Alessandra Negrini, não pode comparecer, e ela acabou subindo ao palco. Deu vida a Ruth, uma mulher com sensualidade a flor da pele que começou a dar as cartas em um jogo de carências emocionais e sexuais.

- Uma coisa completa a outra (ser atriz e diretora), às vezes eu fico privilegiando a direção e esqueço de ensaiar, o que me deixa um pouco insegura sempre na hora de entrar em cena porque fico preocupada com os atores. O diretor é um pouco o pai, a mãe, é aquele quem cuida de tudo, se a luz está legal, se o som está bom – explicou a atriz.

No domingo (16), a FITA teve mais Regina Duarte. Desta vez, ela reinou para mil pessoas em O Leão no Inverno, como a rainha Eleonor. Um papel denso, que já garantiu a ela uma indicação como melhor atriz ao Prêmio Shell de Teatro, cujos vencedores serão

anunciados no primeiro trimestre de 2019.


Fitinha e Mostra Paralela

Além de os angrenses e turistas assistirem a grandes espetáculos pagando a partir de R\$ 2,50, a FITA ainda proporciona a cerca de cinco mil alunos da rede municipal de ensino ter seu primeiro contato com o mundo do teatro sem precisar gastar nada. Uma parceria da Prefeitura de Angra com a FITA garante aos estudantes além do ingresso, transporte totalmente gratuito.


Uma novidade nesta edição é a Mostra Paralela que contempla oito montagens amadoras, com produtores e atores angrenses com o intuito de fomentar e valorizar e incentivar a cultura local. Totalmente gratuitas, as sessões acontecem em espaços culturais da cidade.

A programação completa da FITA, que vai até 30 de setembro, pode ser encontrada no site www.fita.art.br.






BPC
Benefício de
Prestação Continuada



IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, QUE RECEBEM O BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) E AINDA NÃO ESTÃO INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL, DEVEM REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018. CASO ISSO NÃO ACONTEÇA, PODEM TER O PAGAMENTO SUSPENSO.

MAIS INFORMAÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA OU PELO TELEFONE (24) 3368-7413.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**Alexandre Giovanetti Lima**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO**Beneficiária: GABRIELA DE JESUS PASSOS
Ato: Decreto nº 10.908/2018
Data: 09/05/2018
Validade: 06/04/2018
Publicação: 25/05/2018

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte a GABRIELA DE JESUS PASSOS, beneficiária do servidor CLÁUDIO DE OLIVEIRA DOS PASSOS, matrícula nº 12245, Agente Fiscal de Urbanismo, Referência 204, Padrão "E", publicada através do Decreto Municipal nº 10.908 de 09 de maio de 2018, publicado em 25 de maio de 2018, com validade a partir de 06 de abril de 2018, conforme valor abaixo fixado:

- Proventos de Pensão (artigo 40, § 7º, II, da CRFB/1988, c/c Artigos 22, 23 Inciso II e Artigos 25 e 38, Inciso I da Lei Municipal de nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008 e (Portaria Interministerial MTPS/MF nº 15/2018)R\$ 3.951,03

Angra dos Reis, 04 de setembro de 2018.
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de BenefíciosNeusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e SeguradosLuciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora: DANIELLE TENORIO DOS SANTOS
Ato: Portaria nº 1077/2017
Data: 29/08/2017
Validade: 15/09/2017
Publicação: 15/09/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora DANIELLE TENORIO DOS SANTOS, matrícula nº 4501837, Artesão, Referência 203, Padrão "A", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1077/2017 de 29 de agosto de 2017, publicada em 15 de setembro de 2017, com validade a partir de 15 de setembro de 2017, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c art. 4º da Lei Municipal nº 2074/2008, de 29 de dezembro de 2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004).
R\$ 937,00Angra dos Reis, 08 de agosto de 2018.
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de BenefíciosNeusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e SeguradosLuciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Servidor: SHIRLEY DO ROSÁRIO MIGUEL
Ato: Portaria nº 831/2017
Data: 23/05/2017
Validade: 12/06/2017
Publicação: 12/06/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora SHIRLEY DO ROSÁRIO MIGUEL, matrícula nº 3675, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 831/2017 de 23 de maio de 2017, publicada em 12 de junho de 2017, com validade a partir de 12 de junho 2017, conforme parcelas abaixo discriminadas:
Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c § 5º do Art. 40 da CF e Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.475/2016)

	R\$ 4.194,69
Triênio Lei 16,10% (Lei Municipal nº 1.857/2007)	R\$ 675,35
TOTAL	R\$ 4.870,04

Angra dos Reis, 25 de agosto de 2017.
Ricardo de Agostino
Diretor de Benefícios e Segurados - Interino

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: REGINA MÁRCIA RAMOS
Ato: Portaria nº 843/2017
Data: 25/05/2017
Validade: 12/06/2017
Publicação: 12/06/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora REGINA MÁRCIA RAMOS, matrícula nº 1146, Docente II, Referência 600, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 843/2017 de 25 de maio de 2017, publicada em 12 de junho de 2017, com validade a partir de 12 de junho de 2017, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.475/2016)	R\$ 6.526,79
Triênio Lei 20,30% (Lei Municipal nº 1.857/07)	R\$ 1.324,94
Incorporação FG-1 (Lei Municipal nº 2.724/2011)	R\$ 1.310,50
TOTAL	R\$ 9.162,23

Angra dos Reis, 31 de agosto de 2017
Ricardo de Agostino
Diretor de Benefícios e Segurados - Interino

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: TÂNIA ELISA DOS ANJOS PIMENTEL
Ato: Portaria nº 934/2017
Data: 05/07/2017

Validade: 08/08/2017
Publicação: 08/08/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora TÂNIA ELISA DOS ANJOS PIMENTEL, matrícula nº 3249, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 934/2017 de 05 de julho de 2017, publicada em 08 de agosto de 2017, com validade a partir de 08 de agosto de 2017, conforme parcela abaixo discriminada:

Vencimento Base - proporcional a 9.638/10.950 dias (Artigo 40, § 1º, Inciso I, da CF/88 e Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008 c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.475/2016)	R\$ 4.061,31
Triênio Lei 17,40% (Lei Municipal nº 1.857/07)	R\$ 802,86

TOTAL	R\$ 4.864,17
--------------	---------------------

Angra dos Reis, 27 de Agosto de 2018
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: JOSE PAULO DOS SANTOS
Ato: Portaria nº 224/2018
Data: 20/03/2018
Validade: 23/03/2018
Publicação: 23/03/2018

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor JOSE PAULO DOS SANTOS, matrícula nº 190.374, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Referência 103, Padrão "E", do Grupo Funcional Operacional, da Parte Permanente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, aposentado através da Portaria nº 224/2018 de 20 de março de 2018, publicada em 23 de março de 2018, com validade a partir de 23 de março de 2018, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004)	R\$ 1.526,70
--	--------------

Angra dos Reis, 08 de maio de 2018.
Luizélia Gomes
Coordenador de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretor de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA LUIZA RODRIGUES RIOS MOTA
Ato: Portaria nº 509/2018

Data: 31/07/2018
Validade: 14/08/2018
Publicação: 14/08/2018

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARIA LUIZA RODRIGUES RIOS MOTA, matrícula nº 22017, Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 509/2018 de 31 de julho de 2018, publicada em 14 de agosto de 2018, com validade a partir de 14 de agosto de 2018, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da CF/88 de acordo com Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004 e Lei Municipal nº 3.475/2016).....R\$ 2.492,95

Angra dos Reis, 10 de setembro de 2018

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves

Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha

Diretora-Presidente

PORTARIA No 590/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 660/2018/SSA. COGPE, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 31 de agosto de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR GLAUCIO CRISTIANO MAIA DO NASCIMENTO, Matrícula 20043, para exercer interinamente a Função Gratificada de Coordenador de Tesouraria, do Departamento de Gestão do Fundo Municipal e Saúde, da Superintendência de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, no período de 03 de setembro a 19 de outubro de 2018, durante a licença médica do titular Luciano Augusto de Oliveira Almeida, Matrícula 22024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE SETEMBRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 591/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 661/2018/SSA. COGPE, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 31 de agosto de 2018,

RESOLVE:

DISPENSAR CRISTIANE DA SILVA COSTA, Matrícula 11641, da Função Gratificada de Coordenador de Contratos e Convênios, do Departamento de Gestão do Fundo Municipal e Saúde, da Superintendência de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 592/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 661/2018/SSA. COGPE, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 31 de agosto de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR PAULO SERGIO UCHOA FERREIRA VIEIRA, Matrícula 4502602, para a Função Gratificada de Coordenador de Contratos e Convênios, do Departamento de Gestão do Fundo Municipal e Saúde, da Superintendência de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 593/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 663/2018/SSA. COGPE, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

DISPENSAR RODRIGO NUNES DE ALMEIDA DE OLIVEIRA, Matrícula 4501478, da Função Gratificada de Coordenador de SAMU, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 594/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 663/2018/SSA. COGPE, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR SIDNEI MEDEIROS DOS SANTOS, Matrícula 10394, para a Função Gratificada de Coordenador de SAMU, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 595/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 664/2018/SSA.COGPE, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

DISPENSAR NICOLAS APRIGIO KOENIGKAM SOARES, Matrícula 20099, da Função Gratificada de Coordenador de Pronto Atendimento, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 596/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 664/2018/SSA.COGPE, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR RODRIGO NUNES DE ALMEIDA DE OLIVEIRA, Matrícula 4501478, para a Função Gratificada de Coordenador de Pronto Atendimento, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 597/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO

DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 665/2018/SSA.COGPE, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

DISPENSAR JULIANA RIBEIRO DA COSTA, Matrícula 11165, da Função Gratificada de Coordenador de Saúde de Programas Especiais, do Departamento de Saúde Coletiva, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 598/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 665/2018/SSA.COGPE, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR NICOLAS APRIGIO KOENIGKAM SOARES, Matrícula 20099, para a Função Gratificada de Coordenador de Saúde de Programas Especiais, do Departamento de Saúde Coletiva, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 599/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos dos Ofícios s/nºs, da 4ª Vara Criminal – Tribunal do Júri, da Comarca de São Gonçalo, datados de 06 de fevereiro e 19 de junho de 2018, e do Memorando nº 941/2018/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, datado de 13 de julho de 2018,

RESOLVE:

CEDER o servidor IGOR JARDIM DE OLIVEIRA PEREIRA, Docente II, Matrícula 17995, para exercer suas atividades na 4ª Vara Criminal – Tribunal do Júri, da Comarca de São Gonçalo, no período de janeiro a dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

PORTARIA No 600/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018013872, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora DALVA LEONE PEREIRA, Docente II, Matrícula 19283, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c art. 6º-A da EC 41/2003 e art. 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 601/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2016014847, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 12 de julho de 2016,

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 1253/2016, de 01 de agosto de 2016, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...]

APOSENTAR o servidor JAIME ROSA DA SILVA, Matrícula 3946, Agente Administrativo, Referência 203, Padrão "J", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c art. 6º-A da EC 41/2003 e art. 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008.

[...]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 602/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018012048, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 08 de junho de 2018,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora CIBELE MALVÃO, Agente Administrativo, Matrícula 2104, Referência 203, Padrão "M", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE SETEMBRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 603/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018015530, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 03 de agosto de 2018,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS SANTOS, Mecânico Especializado, Matrícula 094, Referência 203, Padrão "M", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE SETEMBRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 606/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018010695, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 17 de maio de 2018,

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 429/2018, de 19 de junho de 2018, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...]

APOSENTAR a servidora MARILIA CLARA VIEIRA DE CASTRO, Docente I, Matrícula 2229, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

[...]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 608/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 070/2018/PGM.DEADM, do Departamento Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 15 de agosto de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR CRISTINA ROCHA PAPOULIAS, Matrícula 3553, para exercer interinamente a Função Gratificada de Diretor do Departamento Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2018, durante as férias da titular Renata Portugal Rosa, Matrícula 11821.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 609/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018016329, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 15 de agosto de 2018,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora HELENICE RIBEIRO DA SILVA, Médico, Matrícula 14198, Referência 300, Padrão "E", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE SETEMBRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 610/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 139/2018/SDUS, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 17 de agosto de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JOSIVETE APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO, Matrícula 10376, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Superintendente de Implantação de Obras Públicas, da Secretaria Executiva de Obras, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CC-2, no período de 27 de agosto a 25 de setembro de 2018, durante as férias da titular Luciene Jordão Rabha, Matrícula 20421.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE SETEMBRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA No 611/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018011763, datado de 05 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora GABRIELLA GARCIA BOMBONATO, do cargo de Agente Administrativo, Matrícula 24972, Referência 203, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 05 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 612/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018011775, datado de 05 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora ANA PAULA PEREIRA SOBRINHO, do cargo de Docente I, Matrícula 24765, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 05 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 613/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018012060, datado de 08 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora CAMILA FONSECA DE ANDRADE, do cargo de Nutricionista, Matrícula 24986, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 08 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 614/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018012573, datado de 15 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora ALINE MARIA MAGALHÃES PINTO ARROIO, do cargo de Docente II, Matrícula 18222, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 24 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 615/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e

considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018012757, datado de 20 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor RAFAEL LAMES DE ARAUJO, do cargo de Docente II, Matrícula 17848, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 20 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 616/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018012756, datado de 20 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor RAFAEL LAMES DE ARAUJO, do cargo de Docente II, Matrícula 24790, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 20 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 617/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018012813, datado de 20 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor LUCAS MARQUES FERREIRA, do cargo de Docente II, Matrícula 25727, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 20 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 624/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO, Matrícula 3500139, do Cargo em Comissão de Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra, Símbolo SE, com efeitos a contar de 20 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE SETEMBRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LEI No 3.791, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

AUTORA: VEREADORA JANE ROSELI VEIGA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "PROGRAMA ANIMAL COMUNITÁRIO" NO ÂMBITO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído o "Programa Animal Comunitário" no âmbito municipal, que tem por objetivo salvaguardar a vida animal daqueles reconhecidos como comunitários, viabilizando assim a aplicação de medidas protetivas.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, pode ser considerado Animal Comunitário aquele que, vive abandonado nas ruas, mas apesar de não ter proprietário definido, estabelece com a população local onde residem, vínculos de afeto, dependência e manutenção.

Art. 2º O objetivo desta Lei é beneficiar os animais de rua, salvaguardando também a comunidade humana por ser questão de saúde pública animais abandonados e em situação de risco.

Art. 3º Poderá o Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o seu centro de zoonoses tomar as medidas de proteção necessárias aos animais, em parcerias com protetores ou ONGs, considerando comunitários viabilizando seu bem estar na localidade onde reside e quando possível destinando-os à adoção.

Parágrafo único. Depois de identificados e classificados como animal comunitário, em parceria com protetores ou ONGs, recolher-los para fins de esterilização, e outros procedimentos necessários à sua saúde.

Art. 4º O Executivo poderá permitir a colocação de casinhas provisórias ou permanentes em locais adequados, previamente autorizado pela Secretaria de Finanças, pelo Departamento de Postura em parcerias com protetores e ONGs de defesa dos animais capazes de protegê-los.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
REMARCAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018/FTAR**

PROCESSO Nº: 2017009478

OBJETO: Concessão Onerosa de Uso de Bem Público (maior oferta), mediante contrato, do espaço físico com área total de 62,50 m², destinado à exploração comercial das atividades de restaurante de frutos do mar.

DATA: 22/10/2018 às 14h00min

PERMUTA DO EDITAL: 01 (uma) resma de Papel A4

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sede da TurisAngra, Av. Julio Maria, nº 10-sobrado, Centro – Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: Sede da TurisAngra, Av. Julio Maria, nº 10-sobrado, Centro – Angra dos Reis – RJ ou pelo site: www.angra.rj.gov.br

Contato: (24)3369-7711. É necessário apresentação de carimbo do CNPJ no ato da retirada do edital na Sede da TurisAngra..

POLYANA DA CUNHA RABELO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECRETO No 11.041, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.723, de 14 de dezembro de 2017, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 4.225.163,24 (quatro milhões, duzentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 4.225.163,24 (quatro milhões, duzentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2018 20 2002 04 122 0204 2157 339039 0000	149.163,24	-
2018 20 2002 04 122 0204 2005 339092 0000	-	149.163,24
2018 20 2016 15 451 0220 1013 449051 0400	70.000,00	-
2018 20 2006 04 129 0204 2002 339047 0400	-	70.000,00
2018 20 2012 12 361 0204 2161 339039 0000	6.000,00	-
2018 20 2012 12 365 0204 2386 339092 0000	-	6.000,00
2018 27 2701 10 301 0204 2209 339039 0000	4.000.000,00	-
2018 27 2701 10 301 0204 2001 319011 0000	-	4.000.000,00
TOTAL	4.225.163,24	4.225.163,24

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinários

04.00 = ROYALTIES até 5% - Lei 7.990/89

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos

a partir de 31 de agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE AGOSTO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

DECRETO Nº 11.042, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o artigo 5º da Lei 3.357, de 02 de julho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Lei 3.541, de 29 de junho de 2016, que institui o Fórum Municipal Permanente de Educação;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1044/2018/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 04 de setembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Fórum Municipal Permanente de Educação do Município de Angra dos Reis/RJ, nomeados pelo Decreto nº 10.415, de 24 de novembro de 2016, ficando a nova composição dos representantes, titulares e suplentes, conforme abaixo relacionado:

§1º O Poder Público será composto pelos seguintes representantes:

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Stella Magally Salomão Corrêa

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Titulares: Glauciane Soares Basílio
Eliziane da Silva Oliveira
Lucinda de Oliveira Cordoeira
Laura Maria Bertino dos Santos Carneiro
Eliana de Oliveira Teixeira
Maria da Glória Diniz Rosa
Tânia Pueyo de Lira Lima
Paula Rodrigues Costa Moreira
Adriana Teixeira
Tiago Leite Pinto
Darlan Silva Santos
Alana Calado Franco
Suplentes: Adriana de Carvalho Maia

Renato Jordão Nunes
Denise Maria Jordão Ribeiro
Karla Moraes da Silva
Norielem de Jesus Martins
Arlindo Pinheiro de Lacerda
Marinete Fonseca de Oliveira de Limas
Renata Costa Fernandes Las Cazas
Camila de Lima Teixeira Maia
Maria Claudia de Almeida Ribeiro
José Fernandes da Silva Reis
Rodrigo Henrique Martins de Andrade

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLAS
MUNICIPAIS:

Titulares: Valéria dos Santos Rodrigues
Wanda Lúcia Irineu

Suplentes: Rubiana Travassos Ferreira
Rosângela Renke Maggesi Erthal Risi

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO - REGIONAL DO MÉDIO PARAÍBA:

Titulares: Edilene Pinto da Fonseca Gabriel
Elza Natalina dos Santos

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA:

Titular: Adriana Cristina Silva
Suplente: Walter José Monterise

REPRESENTANTES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
E PATRIMÔNIO:

Titular: Fabiano Costa do Rozario
Suplente: Alonso de Oliveira

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE FINANÇAS:

Titular: Simone Neves Martins
Suplente: Edna Barbosa Correa

REPRESENTANTES DA PROCURADORIA-GERAL DO
MUNICÍPIO:

Titular: Isaura Gonçalves Borges
Suplente: Carla Batista Tavares

REPRESENTANTES DA CONTROLADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO:

Titular: Fábio Martins Pereira
Suplente: Haroldo Moreira Dias

REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS:

Titular: Cristiane Brasil
Suplente: Marcelo de Oliveira

REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

Titular: Nilceia Tatiana de Jesus Ferreira
Suplente: Raquel Marques Lara

§ 2º A Sociedade Civil será composta pelos seguintes representantes:

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL:

Titular: Maria Margarida Ferreira
Suplente: Lucas Ferreira do Nascimento

REPRESENTANTES DE SERVIDORES QUE ATUAM NA

EDUCAÇÃO:

Titulares: Sílvia Bittencourt da Silva
Helen Karine da S. Alves Canabano
Janete Silva Farias
Francine Alves da Silva
Valdeni Elisabete Silva Melo
Cristiane Cunha Vaz da Silva Inoue
Ana Cristina Duarte Amorim

Suplentes: Kelly Rodrigues de Souza
Andrea Grasiela Duarte de Carvalho Rodrigues
Marcela Barbosa Nepomuceno
Luciene da Cunha Ferreira
David Fernandes da Costa

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS ESTADUAIS:

Titular: Margareth Padilha Simões
Suplente: Kelly Monteiro Pereira da Silva

**REPRESENTANTES DE ESCOLAS DE ENSINO
PROFISSIONALIZANTE:**

Titular: Rodrigo Parkutz Costa
Suplente: Angelo Márcio da Silva

**REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO
SUPERIOR:**

Titular: Renata Silva Bergo
Suplente: Willian de Goes Ribeiro

**REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ENSINO
SUPERIOR:**

Titular: Rosângela Ribeiro da Costa
Suplente: Simone Moura

**REPRESENTANTES DOS CONSELHOS DE ESCOLA DAS ESCOLAS
MUNICIPAIS, CATEGORIA USUÁRIOS:**

Titulares: Alcir da Fonseca Campos
Ana Cristina Ramos de Almeida
Suplente: Inês Natalina Aparecida das Graças

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Eduardo Bezerra da Silva
Suplente: Luís Cláudio da Silva

**REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PROFESSORES DA REDE
PARTICULAR DE ENSINO DE ANGRA DOS REIS, RIO CLARO E
PARATY - SIMPRO:**

Titular: Suelen da Silva Chrisóstimo
Suplente: Lucinéa Firmino Batista

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Raydir Rosa Doer
Suplente: Maria do Parto de Barros Vitor

**REPRESENTANTES DO SINDICATO ESTADUAL DOS
PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO -SEPE:**

Titular: Katyucha Ramos Barreto
Suplente: Rodrigo Silva

**REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ANGRA DOS REIS - SINSPMAR:**

Titular: Andréia Ferreira Campos Jordão de Carvalho
Suplente: Maria Aparecida Ramos

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:**

Titular: Jorge Luis da Silva Nunes
Suplente: Leomarquia Gonçalves da Silva Libório

**REPRESENTANTE DO COMITÊ RIO DA CAMPANHA
NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO:**

Sandra Regina Cardoso de Brito

REPRESENTANTE DO FÓRUM EJA SUL FLUMINENSE:

Leila Mattos Haddad de Monteiro Marinho

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA
CULTURAL:**

Titular: Andrei Lara
Suplente: Albes Ribeiro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a de 11 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária de Educação

DECRETO Nº 11.049, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

ALTERA A REDAÇÃO DO § 4º, DO DECRETO Nº 9.829, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 87, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ nº 218.909-1/2017, recomendou que esta Municipalidade avaliasse a pertinência na alteração do limite para o total de adesões estabelecido no Decreto nº 9.829, de 11 de setembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º O § 4º, do artigo 22, do Decreto nº 9.829, de 11 de setembro de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 22.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE SETEMBRO DE

2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

DECRETO Nº 11.050, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.723, de 14 de dezembro de 2017, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 212.100,00 (duzentos e doze mil e cem reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 212.100,00 (duzentos e doze mil e cem reais) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2018 20 2001 04 122 0204 2161 339039 0000	100.000,00	-
2018 20 2001 04 126 0225 2683 339039 0000	108.100,00	-
2018 20 2001 04 122 0226 2019 339039 0000	-	200.000,00
2018 20 2001 04 122 0204 2681 339036 0000	-	8.100,00
2018 20 2001 04 122 0204 2002 339032 0000	4.000,00	-
2018 20 2001 04 122 0204 2016 339032 0000	-	4.000,00
TOTAL	212.100,00	212.100,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 11.051, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.723, de 14 de dezembro de 2017, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 4.367.033,50 (quatro milhões, trezentos e sessenta e sete mil, trinta e três reais e cinquenta centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 4.367.033,50 (quatro milhões, trezentos e sessenta e sete mil, trinta e três reais e cinquenta centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2018 20 2014 10 301 0204 2001 319011 0000	4.065.413,96	-
2018 27 2701 10 301 0204 2001 319011 0000	-	4.065.413,96
2018 20 2017 27 812 0207 2044 335043 0000	301.500,00	-
2018 20 2017 04 122 0204 2161 339039 0000	-	301.500,00
2018 25 2501 04 122 0204 2201 339014 1000	4,02	-
2018 25 2501 04 122 0204 2363 339046 1000	115,52	-
2018 25 2501 04 122 0204 2201 449051 1000	-	119,54
TOTAL	4.367.033,50	4.367.033,50

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinários

10.00 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

DECRETO Nº 11.052, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 2017002266, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, de 02 de fevereiro de 2017, e em decorrência da decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE nº 214.308-5/2018,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 10.502, de 09 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedida pensão por morte a MARIA DA GLÓRIA CARDOSO CAMPOS, beneficiária do servidor ROBERTO CAMPOS FILHO, Motorista, Matrícula 4787, Referência 105, Padrão “K”, com base no que dispõe o artigo 40, § 7º, II, da CRFB/1988 c/c artigos 22, 23, Inciso I, 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2017.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social Do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

DECRETO Nº 11.053, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 2015014787, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, de 17 de agosto de 2015, e em decorrência da decisão

proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE nº 214.551-4/2018,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 9.844, de 23 de setembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedida pensão por morte a MARIA TAVARES BARRA, beneficiária do servidor falecido MANOEL BENEDITO BARRA, Matrícula 183, Vigilante, Referência 104, Padrão “G”, com base no que dispõe o artigo 40, § 7º, I, da CRFB/1988 c/c artigos 22, 23, Inciso I, 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 09 de agosto de 2015.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
Do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

DECRETO Nº 11.054, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 2016007138, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, de 07 de abril de 2016, e em decorrência da decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE nº 825.148-6/2016,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 10.220, de 16 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedida pensão por morte a MARIA FERREIRA DA CRUZ, beneficiária do servidor JOSÉ ANTONIO DA CRUZ, Matrícula 141, Vigilante, Referência 104, Padrão “L”, com base no que dispõe o artigo 40, § 7º, II, da CRFB/1988 c/c artigos 22, 23, Inciso I, 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 30 de março de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
Do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

DECRETO Nº 11.055, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

SUBSTITUI ASSENTO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO

RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a deliberação advinda da Reunião desse Conselho, a sexta do ano corrente em caráter Ordinário, ocorrida aos 05 (cinco) dias do mês de Setembro de 2018, que substituiu o assento da Entidade Associação Beneficente das Mulheres Determinadas e Amigos do Brasil – ABMDAB - pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, na composição da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 0057/2018, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, datado de 05 de Setembro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 761/2018/SDSP, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Entidade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, substituindo a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS MULHERES DETERMINADAS E AMIGOS DO BRASIL – ABMDAB, no Biênio 2017-2019.

Art. 2º Ficam nomeadas as representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, IRIANA RODRIGUES SIMONACI, conselheira titular, e JERUZA MARIA RAMOS FEITOZA, conselheira suplente, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição às representantes da Associação Beneficente das Mulheres Determinadas e Amigos do Brasil, TELMA ROSA JERÔNIMO BRITO (titular) e ANA MARIA DA SILVA MELO FILHO (suplente), nomeadas através do Decreto nº 10.515, de 29 de março de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE SETEMBRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

DECRETO Nº 11.056, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 622/2018 – SDSP/DEADM, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 31 de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor MAICON REIS CANANÉA, Matrícula nº 25486, a conduzir veículos desta Administração Pública Municipal, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE SETEMBRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

DECRETO Nº 11.057 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 5.248, de 28 de fevereiro de 2007, alterado pelos Decretos nºs. 6.975, de 11 de fevereiro de 2009, 7.325, de 13 de janeiro de 2010 e 7.440, de 06 de maio de 2010, e com o artigo 32, § 3º, combinado com os artigos 34, 35, 36 e 37 caput, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o art. 87 da Lei Orgânica do Município e o Memorando nº 155/2018/SDUS, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 05 de setembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado EDUARDO RADANOVIC, Matrícula 20251, para compor a COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, como membro titular da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, em substituição ao servidor Sandro Guedes Guimarães, Matrícula 17984, nomeado através do Decreto nº 10.801, de 29 de janeiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

DECRETO Nº 11.058, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 170/2018/SDE, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 12 de setembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor FELIPE CAMPOS VOTO, Matrícula 17415, CNH categoria B, a conduzir veículos desta Administração Pública Municipal, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2018015489, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 072/2018, tipo menor preço, cujo o objeto é aquisição de materiais para realização de reforma nas unidades médicas da praia de proveta e serra d'água, pela proposta mais vantajosa para a administração Pública Municipal, em favor da empresa R. TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº 11.970.581/0001-00, vencedora dos itens 6, 11, 26, 27, 32, 35, 36, 41, 53, 67, 68, 69, 81, 87, 91, 92 e 93, perfazendo o valor global de R\$ 2.121,45 (dois mil, cento e vinte um reais e quarenta e cinco centavos). HL DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, inscrito no CNPJ nº 00.668.912/0001-36, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 33, 34, 37, 39, 40, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 70, 72, 75, 77, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 90, 94, 95, 96, 97, 99 e 100, perfazendo o valor global de R\$ 30.777,47 (trinta mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 09.452.542/0001-70, vencedora dos itens, 20, 74, 89 e 98, perfazendo o valor global de R\$ 2.343,46 (dois mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos).

Angra dos Reis, 14 de Setembro de 2018.
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2018013276
OBJETO: Registro de preços para a prestação de serviços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de outsourcing de impressão e reprografia, com fornecimento de equipamentos novos e de primeiro uso, e fornecimento de insumos necessários, exceto papel, incluindo suprimentos, peças, logística direta e reversa dos resíduos gerados pelo contrato.

DATA/HORA DA SESSÃO: 28/09/2018, às 11:00 h

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou, Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

CARTA COVITE Nº 011/2018/SAD.DELCA REMARCAÇÃO

PROCESSO Nº 2017017641

OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado em computação gráfica para representação dos atrativos e infraestrutura do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica – PNMMA.

DATA/HORA DA SESSÃO: 26/09/2018, às 14:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

VANESSA CORREA DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Discriminação do objeto referente à Ata de Registro de Preços nº
057/2018 – LOTE I:

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017/SAD.DELCA
REMARCATO

PROCESSO Nº 2016010368

OBJETO: Contratação de serviços que compõem o Projeto de Ordenamento e Recuperação Ambiental da Orla da Vila Histórica de Mambucaba, com plantio de espécies de restinga.

DATA/HORA DA SESSÃO: 05/10/2018, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

VANESSA CORREA DE SOUZA

Presidente da comissão Permanente de licitação

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MARIA DO ROSÁRIO DE CARVALHO JORDÃO CARDOSO

TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 045/2014

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 045/2014, relativo a Locação do imóvel situado à Rua Honório Lima, nº 67, Centro, Angra dos Reis – RJ, destinado à instalação e ao funcionamento da Secretaria de Administração e do Departamento de Saúde Ocupacional.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 15/09/2018 e término em 14/09/2019.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a 78.000,00 (setenta e oito mil reais), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2157.339036.00.00; Ficha nº 20180120, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1898, em 11/09/18, no valor de R\$ 22.966,76 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), correspondente ao exercício vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 62, § 3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 56, caput e parágrafo único, da Lei Federal nº 8.245/9.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Administração através do Memorando nº 570/2018/SAD, de 06/09/2018, constante do Processo Administrativo 2014016116, de 14/08/2014.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2018.

Angra dos Reis, 14 de setembro de 2018.

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ELMEC ELECTRO MECÂNICA JARDIM AMÁLIA LTDA-ME

CONTRATO Nº 099/2018

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de ares- condicionados referente à Ata de Registro de Preços nº 057/2018, na forma do Termo de Referência e do Instrumento Convocatório.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Manutenção preventiva e limpeza das unidades evaporadora e condensadora de aparelhos de ar condicionado split tipo High Wall/piso-teto de 9.000 a 60.000 BTUs. Limpeza completa da unidade externa: limpeza e desobstrução da serpentina/aletas e aberturas de saída de ar da condensadora com aspirador de pó ou água e spray específico; limpeza de poeira, folhas e detritos presentes na máquina; limpeza da ventoinha; limpar restos de óleo presentes na máquina, válvulas de saída e tubulação; lubrificar o motor da ventoinha com óleo específico; eliminar ruídos e vibrações anormais. Limpeza completa da unidade interna: limpeza completa da superfície externa da evaporadora; limpeza de filtros de ar com água e detergente neutro ou aspirador de pó; limpeza do ventilador axial interno, retirando poeira e detritos; limpeza do trocador de calor com detergente desengordurante neutro; limpeza da bandeja de dreno e todo sistema de drenagem, verificando obstruções; aplicação de produto desinfetante em todo sistema; lubrificação dos componentes móveis; eliminar ruídos e vibrações anormais. OBS: O produto desinfetante utilizado deve ser homologado pela ANVISA. Verificação da instalação elétrica: medição e registro das grandezas elétricas do aparelho e do sistema de proteção. OBS: Não inclui reparo na rede de alimentação do aparelho. Verificação da tubulação de gás: buscar vazamentos, eliminar vibrações excessivas na linha. Verificar funcionamento dos termostatos. Relatar problemas e programar manutenções corretivas.	UND	150	R\$ 200,00	R\$ 30.000,00
02	Manutenção preventiva e limpeza de aparelhos de ar condicionado tipo janela de 22.000 BTUs. a) Limpeza completa da unidade: limpeza e desobstrução da serpentina/aletas e aberturas de saídas de ar com aspirador de pó ou água e spray específico; limpeza de poeira, folhas e detritos presentes na máquina; limpeza da ventoinha; limpar restos de óleo presentes na máquina, válvulas de saída e tubulação; lubrificar o motor da ventoinha com óleo específico; eliminar ruídos e vibrações anormais; limpeza completa da superfície externa da parte interna do aparelho; limpeza de filtros de ar com água e detergente neutro ou aspirador de pó; limpeza do ventilador, retirando poeira e detritos; limpeza do trocador de calor com detergente desengordurante neutro; limpeza do sistema de drenagem, verificando obstruções; aplicação de produto desinfetante em todo o sistema; lubrificação dos componentes móveis. OBS: o produto desinfetante utilizado deve ser homologado pela ANVISA. b) Verificação da instalação elétrica: medição e registro das grandezas elétricas do aparelho e do sistema de proteção. OBS: Não inclui reparo na rede de alimentação do aparelho. c) Verificação da tubulação de gás: buscar vazamentos, eliminar vibrações excessivas na linha. d) Verificar funcionamento dos termostatos. e) Relatar problemas e programar manutenções corretivas.	UND	60	R\$ 387,00	R\$ 23.220,00
03	Manutenção corretiva – Reconstituição do isolamento térmico da tubulação frigorígena de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 60.000 BTUs a) Fornecimento de material, com instalação inclusa, de reconstituição total ou parcial de isolamento térmico de tubulação frigorígena com borracha elastômera, espessura mínima de 10mm, temperatura de operação - 60ºC a +105ºC. Para proteção mecânica do isolamento, deverá ser utilizada fita de PVC autoaderente e não adesiva na cor branca.	UND	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
09	Manutenção corretiva – Serviço de reparo eletrônico em aparelho de ar condicionado de 9.000 a 60.000 BTUs a) O serviço inclui: substituição da placa eletrônica da evaporadora; substituição de placa de controle remoto da evaporadora; substituição do display eletrônico; substituição da placa principal de controle da condensadora; substituição do capacitor de fase do compressor; substituição ou adequação de sensor de temperatura; reparo ou substituição em válvula termostática e termostor. Fornecer relatório com estado atual da máquina, com data e técnico responsável pela manutenção. Material fornecido pelo solicitante. OBS: Necessário a troca dos controles remotos, caso os mesmos não tenham conserto.	UND	80	R\$ 300,00	R\$ 24.000,00
10	Manutenção corretiva – Serviço de reparo mecânico em aparelho de ar condicionado de 9.000 a 60.000 BTUs a) O serviço inclui: Substituição de hélice e do ventilador axial; Substituição do motor do ventilador (evaporadora ou condensadora); Substituição de aletas de ventilação, verticais e horizontais e do vane e suporte do vane; Substituição de suportes de evaporadora; Substituição de suportes de condensadora; Reposição das tampas de válvula de serviço; Recuperação de tubulação frigorígena amassada; Reparo ou substituição de pressostato; Reparo ou substituição de mancais e rolamentos; Reparo ou substituição de pistão; Substituição de anel de vedação; Substituição ou reparo de tubulação de dreno. Fornecer relatório com estado atual da máquina, com data e técnico responsável pela manutenção.	UND	70	R\$ 320,40	R\$ 22.428,00
11	Manutenção corretiva – Serviço de substituição de compressor de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 60.000 BTUs	UND	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
12	Manutenção corretiva – Carga de gás refrigerante R22	UND	35	R\$ 325,00	R\$ 11.375,00
16	Reinstalação de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 60.000 BTUs a) Serviços para instalação de aparelho de ar condicionado Split tipo High Wall / Piso-teto para aparelhos entre 9.000 a 60.000 BTUs. No caso de reinstalação, o serviço também incluirá a retirada do local atual.	UND	10	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00
TOTAL				R\$ 2.912,00	R\$ 136.023,00

PRAZO: O início de vigência do contrato se dará a partir da expedição da Ordem de Serviço e o término em 31/12/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal nº 8.666/1993.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 136.023,00 (cento e trinta e seis mil e vinte e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2018, assim classificadas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20.2005.04.122.0204.2284.339039.0000, FICHA Nº 20180127;

NOTA DE EMPENHO Nº: 1839/2018, no valor de R\$ 136.023,00 (cento e trinta e seis mil e vinte e três reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 559/2018/SAD, de 24/08/2018, devidamente autorizado pelo Secretário de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2018

Angra dos Reis, 06 de setembro de 2018.

CARLOS MACEDO COSTA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2017013598

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática abrangendo: computadores, ferramentas, instrumentos, peças de reposição e insumos para instalações de rede de dados e elétricas.

DATA/HORA DA SESSÃO: 02/10/2018, às 10:00 h

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou, Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda

Pregoeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR **CONCURSO DE 2008**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, em cumprimento à decisão do acórdão proferido nos autos do processo nº 0008083-74.2012.8.19.0003, CONVOCA a candidata classificada no Concurso Público para preenchimento de vaga para sob o Regime Estatutário, conforme abaixo, a comparecer no período de 25/09 a 27/09/2018, de 10 às 11 horas e 30 Min., na Superintendência de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Rua Cônegos dos Bittencourt, nº 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL FUNDAMENTAL		
AUXILAR DE COSULTÓRIO DENTÁRIO		
CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
32º	42254217	JERUSA KELLY LOTERIO OLIVEIRA DIAS

O candidato deverá comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

O classificado somente tomará posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995. O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 17 de Setembro de 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E METALÚRGICA FLX FITNESS LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos para montagem de academia ao ar livre no município de Angra dos Reis, de acordo com Contrato de Repasse nº 850428/2017/ME/CAIXA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2017.27.812.0207.3069.449052, tendo sido emitida as Notas de Empenho nº 1868/2018 e 1865/2018.

DATA DE EMISSÃO: 04/09/2018 no valor de R\$ 41.700,00 (Quarenta e um mil e setecentos reais) e 04/09/2018 no valor de R\$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais)

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania nos autos do processo 2018011237

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2018

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E ALMIR BRANDÃO.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 012/2015/SSA, referente à LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA ALAMEDA LUÍZA ANGÉLICA, Nº 156, JARDIM BALNEÁRIO, ANGRA DOS REIS/RJ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA CENTRAL.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 01/09/2018 e término em 31/08/2019.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.2236.339036.2003, Ficha 20181068, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 766, de 24/08/2018, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016008242.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2018

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2010/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E EDILSON RODRIGUES PINTO.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 029/2010, referente à locação do imóvel localizado na Rua da Constância, 278, Frade, Angra dos Reis/RJ, destinado ao funcionamento do ESF FRADE CONSTÂNCIA.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 13/09/2018 e término em 12/09/2019.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 16.701,24 (dezesseis mil e setecentos e um reais e vinte e quatro centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 1.391,77 (um mil e trezentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.2236.339036.2003, Ficha 20181068, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 767, de 24/08/2018, no valor de R\$ 5.010,37 (cinco mil e dez reais e trinta e sete centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016008242.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2018

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Em relação ao Processo nº 2018000797 que trata de concessão de adiantamento, declaro estar em conformidade com o Fundamento Legal Lei nº 4.320/64; Lei nº 8.666/93; Portaria nº 448/STN/2002; Decreto nº 3.296/2004 e devidamente aprovado por seu ordenador de despesa, dando por quitação plena a prestação de contas da servidora Luciana Cristina Viana de Lemos, matrícula 3340.

Esta declaração entra em vigor a partir de 17 de setembro de 2018.

Mário Sérgio da Glória Reis
Secretário Executivo do Meio Ambiente
Ordenador de Despesa

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018

PROCESSO Nº 2018001389

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR – ARCO CIRÚRGICO.

DATA/HORA DA SESSÃO: 02/10/2018 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 030/2018

O SECRETÁRIO HOSPITALAR da Fundação Hospital Geral da Japuíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2018008299, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 032/2018, tipo menor valor por item, cujo o objeto é Registro de Preço para Aquisição de Material de Expediente para suprir as necessidades da Fundação Hospital Geral da Japuíba, em favor das empresas CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELE -ME, CNPJ: 18.631.695/0001-75, com os itens nº 1,2,4,5,7,10,11,13,19,20,23,28,31 e 36 no valor total de R\$ 54.122,58 (Cinquenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos); BR CRUZ SERVIÇOS E COMÉRCIOS EIRELI -ME, CNPJ :08.336.009/0001-80, com os itens nº 3,8,18,21,27 e 38 no valor total de R\$ 5.772,24 (Cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos); COMERCIAL SANTA RITA DE CASSIA EIRELI-ME, CNPJ :21.276.102/0001-04, com os itens nº 6,9,26,29,30 e 33 no valor total de R\$ 10.439,68 (Dez mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos); R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME, CNPJ: 11.970.581/0001-00 com os itens nº 12,14,15,22 e 37 com o valor total de R\$ 5.320,90 (Cinco mil, trezentos e vinte reais e noventa centavos); J C DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 27.130.370/0001-08, com os itens nº 24 e 25 com o valor total de R\$ 11.007,00 (Onze mil e sete reais)

Angra dos Reis, 17 de agosto de 2018.
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 030/2018

A PREGOEIRA, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2018008299, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração, em favor das empresas CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELE -ME, CNPJ: 18.631.695/0001-75, no valor total de R\$ 54.122,58 (Cinquenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos); BR CRUZ SERVIÇOS E COMÉRCIOS EIRELI -ME, CNPJ :08.336.009/0001-80, no valor total de R\$ 5.772,24 (Cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos); COMERCIAL SANTA RITA DE CASSIA EIRELI-ME, CNPJ :21.276.102/0001-04, no valor total de R\$ 10.439,68 (Dez mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos); R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME, CNPJ: 11.970.581/0001-00 com o valor total de R\$ 5.320,90 (Cinco mil, trezentos e vinte reais e noventa centavos); J C DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 27.130.370/0001-08, com o valor total de R\$ 11.007,00 (Onze mil e sete reais)

Angra dos Reis, 17 de setembro de 2018.

KÁTIA REGINA SILVA CORDEIRO
Pregoeira

perfazendo o valor global de R\$ 21.387.621,88 (vinte e um milhões, trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Executivo de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2018015361, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 073/2018, tipo menor preço, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de retroscavadeira, escavadeira, trator, motoniveladora, caminhão basculante, e demais equipamentos operados e veículos para apoio às atividades de manutenção, conservação de logradouros públicos e de demolição de estruturas, incluindo a cessão do equipamento e o fornecimento de mão de obra, combustível, manutenção, EPIS, suprimentos e insumos diversos, no âmbito do Município de Angra dos Reis, pela proposta mais vantajosa para a administração Pública Municipal, em favor da empresa CONSTRUTORA MATOS TEIXEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.046.498/0001-35, vencedora do item 01,

Angra dos Reis, 18 de Setembro de 2018.
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário Executivo de Serviços Públicos

ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018/SAD.DELCA
PROCESSO Nº 2018005011

O Município de Angra dos Reis, vem, através deste, tornar público, que a licitação referenciada, está suspensa, até que o TCE/RJ, delibere conclusivamente sobre a legalidade do Edital combatido.

Angra dos Reis-RJ, 18 de Setembro de 2018.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

Inscrições para Casamento Comunitário seguem até quinta (20)

Os casais interessados devem apresentar a documentação necessária em um dos Cras ou na Secretaria Executiva de Assistência Social

Os casais de Angra dos Reis que sonham em oficializar sua união têm até a próxima quinta-feira (20) para se inscreverem na 2ª edição do Casamento Comunitário Gratuito. A ação é promovida pela Prefeitura de Angra, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania (Secretaria Executiva de Assistência Social), em parceria com a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e diversos cartórios.

Para se inscrever, o casal deve comparecer a um dos sete Centros de Referências de Assistência Social (Cras) do município ou à sede da Secretaria de Assistência Social, na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, no São Bento, de 9h às 16h, apresentando os seguintes documentos: comprovante de residência, CPF, NIS, Identidade, certidão de nascimento ou averbação do divórcio, comprovante de renda (carteira de trabalho, contracheque ou declaração de renda) e comprovante de tempo de moradia no município. O NIS é um cadastro que identifica os cidadãos que recebem benefícios sociais do governo. Para obter o seu número do NIS, quem mora no Centro deve ir na Casa do Bolsa Família, na Bica da Carioca, já para os moradores de outras localidades, basta procurar a unidade do Cras mais próxima.

Para ser elegível ao Casamento Comunitário Gratuito, o casal deve comprovar moradia há mais de três anos no município, ter renda familiar de até dois salários mínimos, estar em convivência por pelo menos dois anos e ser cadastrado no CadÚnico do Governo Federal.

Endereço dos Cras:

Cras Mambucaba
Rua da Limeira, nº 96.
Tel: (24) 3362-4432

Cras Frade
Rua Julieta Conceição Reis, nº 466.
Tel: (24) 3369-6550

Cras Bracuí
Rua Três Amigos, nº 32.
Tel: (24) 3363-1890

Cras Belém
Rodovia Rio-Santos, sala 4.
Tel: (24) 3368-4635

Cras Nova Angra
Rodovia Rio-Santos, sala 5.
Tel: (24) 3377-1885

Cras Campo Belo
Rua das Margaridas, nº 21.
Tel: (24) 3377-7735

Cras Monsuaba
Rua Manoel de Souza Lima, nº 248.
Tel: (24) 3366-1094